

REGULAMENTO TÉCNICO DE BEACH TENNIS DOS XIV JOGOS FENACEF

VERSÃO 1 REVISÃO 0 – 29/01/2025

Art. 1º. O torneio de **Beach Tennis** dos XIV Jogos FENACEF será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela FENACEF no Regulamento Geral dos XIV Jogos FENACEF combinado com as determinações do presente regulamento.

§1º Havendo conflito entre os regulamentos mencionados, prevalecerá o disposto no Regulamento Geral.

§2º As regras de Beach Tennis da Confederação Brasileira de Tênis serão aplicadas somente quando a situação, por falta de previsão no Regulamento Geral e no presente regulamento, assim exigir.

Art. 2º. A modalidade Beach será disputada em duplas, dividida nas categorias masculina, feminina e mista.

Art. 3º. Das especificações de quadra de disputa:

- a) A quadra terá dimensões de 16x8 m;
- b) A borda superior da rede será posicionada a 1,70 m do solo do centro da quadra;
- c) As disputas serão realizadas em quadra de areia, podendo ser descoberta.

Art. 4º. A dupla em situação de recepção somente poderá ultrapassar a marcação da linha de 3 metros após o saque da dupla adversária.

Art. 5º. Não serão permitidas substituições de atletas.

Art. 6º. Cada jogo da fase classificatória e da fase eliminatória até as quartas de final será disputado em sistema de **melhor de três sets**, sendo vencedora de cada set, a equipe que vencer 4 (quatro) games.

§1º Caso o placar atinja 3 x 3 games, o jogo será disputado até o 5º game, sendo vencedora a equipe que conquistar 5 games primeiro.

§2º Nos jogos de **semifinais** e **finais**, cada jogo será disputado em sistema de **melhor de três sets**, sendo vencedora de cada set, a equipe que vencer 6 (seis) games.

§3º Caso o placar atinja 5 x 5 games, o jogo será disputado até o 7º game, sendo vencedora a equipe que conquistar 7 games primeiro

Art. 7º. O placar de cada equipe será assim determinado:

- a) Ao marcar o primeiro ponto: 15;
- b) Ao marcar o segundo ponto: 30;
- c) Ao marcar o terceiro ponto: 40;
- d) Ao marcar o quarto ponto: game (vitória).

Parágrafo único. Caso o placar atinja 40 a 40, será vencedora do game a equipe de marcar o ponto seguinte (sistema **sem vantagem**).

Art. 8º. Durante as partidas, será concedido descanso de 80 (oitenta) segundos sempre que a soma dos games jogados resultar em um número ímpar.

§1º Em caso de contusões ou qualquer outro tipo de ocorrência física que prejudique o desempenho de um dos atletas, serão concedidos até 5 (cinco) minutos para sua recuperação.

§2º Encerrado o tempo de recuperação médica sem que o atleta apresente condições de se manter na competição, esta será encerrada, sendo concedida vitória ao adversário por 2 sets x 0, independente do placar atual.

Art. 9º. A forma de disputa será definida pela Comissão dos XIV Jogos FENACEF de acordo com a quantidade de equipes inscritas e através de sorteio.

Parágrafo Único Serão considerados cabeças de chave as equipes campeãs e vice campeãs no ano anterior e em caso de um terceiro grupo, a equipe que terminou em terceiro lugar.

Art. 10º. Na ocorrência de WO, a equipe presente receberá o placar de 2 sets e a(s) equipe(s) ausente(s), 0 (zero).

Art. 11º. Na fase classificatória serão classificadas as equipes com **maior número de vitórias de cada grupo** de acordo com a tabela estabelecida.

§1º Havendo empate entre equipes de **um mesmo grupo**, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

- a) Confronto direto;
- b) Pontos *Average* (obtido pelo somatório de pontos marcados dividido pelo somatório de pontos sofridos, em ambos os casos, considerando todas as partidas disputadas).

§2º Havendo equipes **de grupos diferentes** em situação de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Pontos *Average* (obtido pelo somatório de pontos marcados dividido pelo somatório de

pontos sofridos, em ambos os casos, considerando todas as partidas disputadas);

b) Sorteio.

§3º No cálculo do Pontos *Average* serão excluídas as partidas com ocorrência de WO.

§4º Para o cálculo do Pontos *Average*, cada ponto será contado com valor igual a 1 (um).

Art. 12º. Para efeito da classificação geral das equipes na modalidade, serão aplicados os seguintes critérios:

- a) As equipes classificadas para fase eliminatória precederão aquelas eliminadas na fase classificatória;
- b) As equipes eliminadas na fase classificatória serão ordenadas com base em seus respectivos Pontos *Average*, conforme cálculo previsto nos §§1º a 4º do art. 11;
- c) As equipes que passarem da fase classificatória serão ordenadas pelo avanço na fase eliminatória, sendo os casos de empate (eliminação na mesma rodada), resolvidos com base em seus respectivos Pontos *Average*, conforme cálculo previsto nos §§1º a 4º do art. 11.

Art. 13º. A bola a ser utilizada será definida a critério da Comissão dos XIV Jogos FENACEF.

§1º As bolas serão oferecidas pela organização somente em partidas oficiais.

§2º Cada equipe deverá levar seu próprio jogo de bolas para aquecimento antes de cada partida oficial.

Art. 14º. Cada equipe deverá utilizar seu próprio equipamento de jogo: uniforme e raquete.

Art. 15º. O atleta deverá usar vestuário adequado à modalidade, não sendo permitido jogar sem camisa, com trajes de banho, com calça comprida, tênis com travas ou chinelos.

Art. 16º. Antes do início de cada partida, será concedido tempo de 5 (cinco) minutos para aquecimento dos atletas em quadra.

Art. 17º. A equipe que iniciará sacando o primeiro game será definida por sorteio realizado pela arbitragem.

Parágrafo único. A equipe que ganhar poderá escolher: sacar, receber, um lado ou passar a vez.

Art. 18º. Caso uma equipe toque a área de jogo do time adversário e estando a bola em jogo, será marcado ponto para a equipe adversária.

Art. 19º. Não será permitida atuação de equipes com somente um jogador em quadra.

Art. 20º. Uma vez que a bola esteja em jogo (o sacador bateu a bola), os recebedores podem se mover em qualquer direção e qualquer jogador pode retornar a bola para a quadra adversária.

Art. 21º. O bloqueio de saque será permitido desde que, concomitantemente:

- a) O movimento do recebedor não seja mera distração para o sacador (obstrução);
- b) A bola já tenha cruzado a rede antes de o recebedor atingi-la;
- c) O recebedor não toque em nenhuma parte da quadra dentro da Zona Proibida de Retorno de Serviço até que a bola esteja em jogo.

Art. 22º. Caso uma dupla que atinja instalação permanente com a bola (a exemplo do poste), será marcado ponto para a equipe adversária.

Art. 23º. Para o saque, o sacador deverá permanecer atrás da linha de fundo e dentro das extensões imaginárias das linhas laterais.

Art. 24º. Ao sacador não é permitido mudar de posição (andar ou correr) durante o saque.

Art. 25º. Será considerada **falta no serviço**, com consequente marcação de ponto para a equipe adversária:

- a) O sacador errar a bola ao tentar golpeá-la;
- b) A bola atingir uma instalação permanente (a exemplo do poste);
- c) A bola tocar o corpo do sacador ou de seu parceiro ou quaisquer itens de seu uniforme ou equipamento.

Parágrafo único. Após lançar uma bola ao alto para o saque, o sacador poderá recuperá-la com a mão ou deixá-la cair ao chão sem que isso implique falta no serviço, podendo reiniciar o saque.

Art. 26º. As equipes trocarão de quadra antes do início de cada game ímpar.

Art. 27º. O(a) sacador(a) poderá mudar de posição uma vez antes de cada saque.

§1º Os(as) recebedores(as) não poderão alterar significativamente suas posições em relação um(uma) ao(à) outro(a) e ao sacador, uma vez que o(a) sacador(a) tenha escolhido sua posição, até que a bola esteja em jogo.

Art. 28º. Nas partidas de duplas mistas, os jogadores do sexo masculino deverão sempre servir por baixo.

Art. 29º. É responsabilidade dos jogadores e solidariamente do coordenador técnico da modalidade, garantir que a súmula de cada partida seja concluída em perfeita ordem, sem rasuras, emendas ou anotações ilegíveis.

§1º A súmula deverá ser conferida pelos atletas e assinada em seguida por ambos os jogadores de cada equipe.

§2º Após o completo preenchimento e assinatura pelos atletas, a súmula também será assinada pelo coordenador técnico da modalidade.

§3º Caso julgue necessário, em função de erros no preenchimento ou danos físicos, o coordenador técnico da modalidade poderá disponibilizar uma nova via para ser preenchida pelos atletas, sendo a anterior descartada.

Art. 30º. A arbitragem do torneio será realizada pelo Coordenador Técnico da modalidade selecionada pela empresa organizadora, por delegação da Comissão dos XIV Jogos FENACEF, obedecendo ao disposto no art. 1º do presente regulamento.

Art. 31º. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão dos XIV Jogos FENACEF.

A COMISSÃO DOS XIV JOGOS FENACEF